



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CAMPUS PAU DOS FERROS**

PORTARIA UFERSA/CpPF N° 003/2017, de 07 de fevereiro de 2017.

O Diretor do **Campus Pau dos Ferros** da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.630/2013, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO o Contrato 89/2015 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **ARENA RENT A CAR LOCAÇÕES LTDA - ME**, nos termos do Pregão Eletrônico N° 24/2015, que tem por objeto a contratação de empresa fornecedora de água potável em caminhões pipa (com capacidade de 15 m³) para abastecer a Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no Câmpus de Pau do Ferros/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei N° 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2°, inciso XI, da Portaria UFERSA/GAB N° 1.158/2013, de 09 de agosto de 2013,

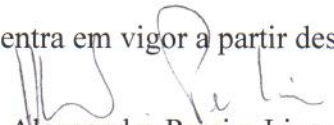
RESOLVE:

Art. 1° Revogar a Portaria UFERSA/PROAD N° 051/2016, de 27 de abril de 2016.

Art 2° Designar os servidores **Lázaro Rômulo de Souza** (Titular) e **Isabella de Azevedo Batista** (Substituta) para atuarem como gestores do Contrato em referência.

Art. 3° Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa N° 02/2008 – SLTI/MPOG, de 30 de abril de 2008.

Art. 4° Este ato entra em vigor a partir desta data.


Alexsandro Pereira Lima
Diretor